

**ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 15:00 horas, na Sede da Matriz da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.09, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Rubens Rodrigues dos Santos** e dos Diretores, **Lineu Olímpio de Souza**, Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização – Diafi e **João Marcelo Intini** – Diretoria de Política Agrícola e Informações – Dipai, sendo registrada a ausência dos Diretores, **Rogério Luiz Zeraik Abdalla**, Diretoria de Gestão de Pessoas – Digep, por motivo de doença e **Marcelo de Araújo Melo**, Diretoria de Operações e Abastecimento – Dirab que solicitou licença por interesse particular no período de 05 a 09/01/2015, realizou-se a milésima centésima septuagésima sétima (1.177ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. O Presidente iniciou a reunião, com comunicados: 1) O Presidente informou sobre o recebimento do Ofício nº 805/2014/GM-MAPA, de 29/12/2014, que reitera as recomendações constantes dos Ofícios MAPA nºs 575 e 770, de 17/09/2014 e 09/12/2014, respectivamente, em resposta ao Of. Conab nº 867, de 18/12/2014 encaminhado ao MAPA. O assunto foi debatido e deliberado o seguinte: a) demandar para a Digep a disponibilização de quadro demonstrativo com todas as situações que envolvem a questão, ou seja, os empregados contemplados pela Resolução 014, os empregados com incorporação proporcional, os empregados com tempo de exercício de função gratificada maior que cinco anos ainda sem a incorporação e o impacto financeiro da substituição dos atuais ocupantes que possuem incorporação por outros empregados, destacando a unidade de lotação e eventuais dificultadores para a sucessão dos gestores que já possuem a incorporação integral. O Superintendente de Gestão de Pessoas – Thiago Lima e a Assessora da Digep Maria Geralda apresentaram aos membros da Diretoria Colegiada o quadro demonstrativo dos empregados submetidos às regras da Resolução nº 14/2013, que foi anexado ao processo Mapa nº 70000.004600.2014.36. Com relação às demais informações relativas à incorporação a Digep comprometeu-se a encaminhar as planilhas após a compilação dos dados a serem encaminhados pela Sutin. O Diretor Intini registrou que iria solicitar à Sutin empenho no encaminhamento dos dados à Digep/Suret. Foi decidido ainda que a Presidência da Conab vai solicitar o agendamento de reunião com a Diretoria do Dest, com a participação do Presidente e dos Diretores da Conab, visando a busca de uma solução que contemple um período de transição para a completa observação por parte da Companhia das recomendações dos órgãos de supervisão e controle, haja vista os impactos que podem advir com a adoção de medidas, com efeitos imediatos, na condução das atividades cotidianas da Conab. Em seguida o Diretor Lineu fez um relato sobre a situação da concretização do processo de alienação de imóvel da Conab para o Governo do Estado de Pernambuco (Porto de Recife). O MPF entrou com ação contra a área jurídica da Conab onde questiona os procedimentos adotados em relação à alienação do referido imóvel e solicita alguns documentos, que já foram remetidos. O Diretor relatou ainda que em que, pese às providências tomadas pelo Conab junto ao Governo do Estado, não logramos êxito nas tratativas para regularização do processo em questão. As obras estão sendo realizadas pelo Governo do Estado normalmente, sem a regularização da propriedade do imóvel. Faz-se necessária à adoção pela Conab de providências mais enérgicas visando resguardar os interesses da Companhia, uma vez que as iniciativas na esfera administrativa e institucional foram infrutíferas. Resta a proposição de medidas judiciais visando o embargo das obras em andamento e/ou outras medidas julgadas cabíveis pela área jurídica



regional, buscando assim que o poder público estadual tome as providências que são de sua responsabilidade para a plena regularização do processo de alienação. A proposta apresentada pela Diafi foi aprovada, devendo o processo ser remetido à Sureg Pernambuco para as providências judiciais pertinentes. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Luiz Antonio de Castro, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.



RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

LINEU OLÍMPIO DE SOUZA
Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização



JOÃO MARCELO INTINI
Diretoria de Política Agrícola e Informações



LUÍZ ANTÔNIO DE CASTRO
Secretário